

REsp 167.959/RO

TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão de
fls. 450 transitou em julgado.

Brasília-DF, 12 de maio de 1999.

gac
STJ - Coordenadoria da Quinta Turma

REMESSA

Remeto os presentes autos ao egrégio
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

Brasília-DF, 12 de maio de 1999.

[Assinatura]
STJ - Coordenadoria da Quinta Turma
COORDENADORA

Car rob